

## TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, 2010/2011**, que entre si celebram, de um lado o **Sindicato do Comércio de Alagoinhas e Região**, CNPJ Nº 00.969.396/0001-80 e do outro lado o **Sindicato dos Empregados no Comércio de CATU**, CNPJ Nº 05.911.719/0001-06, representados neste ato pelos seus Diretores Presidentes, Secretários e Tesoureiros, respectivamente, devidamente autorizados por suas Assembléias, mediante as cláusulas adiante expostas, que mutuamente aceitam:

**CLÁUSULA 1ª - PISO SALARIAL** - Com amparo no **Parágrafo 1º da Cláusula 2ª da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011**, a partir de 1º (primeiro) de março de 2011, fica garantido, a todo empregado do comércio de CATU um Piso Salarial da seguinte forma:

**A - 551,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais)**, para todo empregado que trabalha no comércio de CATU e que tenha ou venha a contar com 03 (três) meses de serviço ou mais no comércio, e exerça as funções de empacotador, Office-boy, servente, zelador, ajudante de depósito e similares;

**B - 567,00 (Quinhentos e Sessenta Sete Reais)**, para todo empregado que trabalha no comércio de CATU, e que tenha ou venha a contar com 03 (Três) meses de serviço ou mais no comércio, e exerça as funções de vendedor, caixa, assistente administrativo, repositor, estoquista e similares, desde que o novo empregado seja portador de certificado de curso de qualificação, pelo SENAC, SESC OU SEBRAE

 **PARÁGRAFO 1º** - Para os empregados que ganham até 10% acima do **PISO DA CATEGORIA**, o reajuste salarial, a partir de 1º de março de 2011 será no importe mínimo de 1,8% (Um vírgula Oito Por Cento).

**CLÁUSULA 2ª** - Ficam mantidas inalteradas as demais **CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011** ora aditada.

**CLÁUSULA 3ª** - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor, para que possam produzir seus jurídicos e legais efeitos, sendo uma via destinada a registro.



Sindicato do Comércio de Alagoinhas e Região

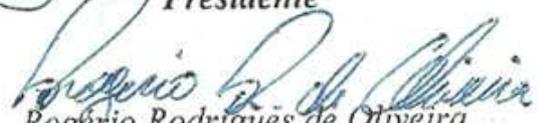
  
Benedito Vieira dos Santos  
CPF N° 112.635.804-59  
Presidente

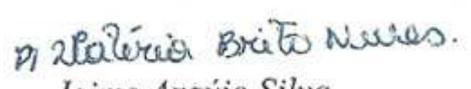
  
Gerson Borges Gomes  
CPF N° 054.177.085-34  
Secretário

  
Jesonias Telles Bastos  
CPF N° 084.072.905-72  
Tesoureiro

Sindicato dos Empregados no Comércio de Catu

  
Magnovanda Santana Paím  
CPF N° 648.248.375-53  
Presidente

  
Rogério Rodrigues de Oliveira  
CPF N° 894.076.955-49  
1° Secretário

  
Jaime Araújo Silva  
CPF N° 831.736.414-34  
1° Tesoureiro